

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE DE 06/01/2025

DESIGNA, para compor a Comissão de Acompanhamento, Gestão e Fiscalização do Contrato nº 004/2022, referente ao Processo nº SEI-260005/000232/2022, celebrado no âmbito da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, o servidor **DARLAN CÉSAR TEIXEIRA** ID: 4439554-0 como Fiscal, no lugar da servidora BRUNA DE SOUZA BARBOSA, ID: 5115205-3, no uso da atribuição que lhe confere o art. 24º, do Estatuto da Fundação de Apoio à Escola Técnica, aprovado pelo Decreto nº 42.327 de 03 de março de 2010, no cumprimento das obrigações descritas no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a Gestão e Fiscalização das Contratações da Administração Estadual. Processo nº SEI-260005/000232/2022.

Id: 2618945

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23.12.2024 PÁGINA 60 - 1ª COLUNA ATO DO PRESIDENTE DE 18.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260005/013453/2024

Onde se lê: Designa o servidor, Cesar de Albuquerque Macedo
Leia-se: Designa o servidor, Paulo Cesar de Albuquerque Macedo

Id: 2618940

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 06.01.2025

PORTARIA Nº 002/2025 - DESIGNA ADRIANO FIAUX PEREIRA, matr. nº 31.084-7, ID: 25428411, como substituto de ODIMAR GOMES JUNIOR, matr. nº 37.137-7, ID: 44591063, no exercício do Cargo em Comissão de Coordenador Campus Regional, símbolo CC-08, código 517, durante o período de 17/04/2024 a 26/04/2024 e de 06/01/2025 a 25/01/2025, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/058423/2024.

DE 07.01.2025

PORTARIA Nº 005/2025 - DESIGNA DIEGO NASCIMENTO DE JESUS, matr. nº 40.961-5, ID 51311046, como substituto de WALLACE PERES DA SILVA, matr. nº 36.219-4, ID: 44287909, no exercício da Função Gratificada de Chefe de Serviço, símbolo FG-01, código 3015, durante o período de 20/11/2024 a 11/12/2024, por motivo de férias. Processo nº SEI-260006/057726/2024.

PORTARIA Nº 009/2025 - DISPENSA LINS ROBSON DA SILVA DUARTE, matr. nº 42.026-5, ID: 50830686, Técnico Universitário Superior / Analista de TI - Sistemas de Informação, da função gratificada de Encarregado de apoio técnico, símbolo FG-04, código 2083, a contar de 01/01/2025. Processo nº SEI-260006/020268/2024.

PORTARIA Nº 010/2025 - DESIGNA LINS ROBSON DA SILVA DUARTE, matr. nº 42.026-5, ID: 50830686, Técnico Universitário Superior / Analista de TI - Sistemas de Informação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Apoio à Tecnologia e Informação, símbolo FG-03, código 3066, a contar de 01/01/2025. Processo nº SEI-260006/020268/2024.

PORTARIA Nº 011/2025 - EXONERA IVANA TEIXEIRA BRANDAO, matr. nº 6.998-9, ID: 25366254, Auxiliar Técnico Universitário IV / Telefonista, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material, símbolo CC-09, código 487, a contar de 01/01/2025. Processo nº SEI-260006/058792/2024.

PORTARIA Nº 012/2025 - DESIGNA IVANA TEIXEIRA BRANDAO, matr. nº 6.998-9, ID: 25366254, Auxiliar Técnico Universitário IV / Telefonista, para exercer a função gratificada de Administrador do Edifício Pavilhão João Lyra Filho, símbolo FG-02, código 230, a contar de 01/01/2025. Processo nº SEI-260006/058792/2024.

PORTARIA Nº 013/2025 - DISPENSA BRUNO AMORIM, matr. nº 37.214-4, ID: 44599366, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Seção de Apoio Administrativo, símbolo FG-03, código 276, a contar de 01/01/2025. Processo nº SEI-260006/058782/2024.

PORTARIA Nº 014/2025 - NOMEIA BRUNO AMORIM, matr. nº 37.214-4, ID: 44599366, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Material, símbolo CC-09, código 487, a contar de 01/01/2025. Processo nº SEI-260006/058782/2024.

Id: 2619173

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA REITORA DE 23.12.2024

PROCESSO Nº SEI-220005/001994/2024 - AUTORIZO a prorrogação cessão de RAPHAEL DA CONCEIÇÃO COIROLO, Técnico Universitário II / Assistente Adm, matr. nº 35.625-3, ID 44069677, admitido em 01/06/2011, para exercer suas funções na Superintendência de Registro de Comércio da JUCERJA até 31/12/2025.

Id: 2619175

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 23.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/049738/2024 - HOMOLOGO o afastamento integral remunerado pelo Procad, por se tratar de estudo de interesse desta Administração Pública, do docente Marlan de Moraes Marinho Junior, matr. nº 31.256-1, para cursar doutorado no Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, no período de 20/02/2025 a 19/02/2026.

DE 07.01.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/057551/2024 - AUTORIZO a regularização do afastamento de VICTOR HUGO PEREIRA RODRIGUES, matr. nº 42.528-0, Professor Adjunto, no período de 15/12/2024 a 20/12/2024, para participação no evento "CDC - Conference on Decision and Control 2024", em Milão, Itália.

PROCESSO Nº SEI-260006/057562/2024 - AUTORIZO o afastamento de JORGE LUIS MACHADO DO AMARAL, matr. nº 33.638-8, Professor Associado, no período de 09/01/2025 a 20/01/2025, para Participação no Evento "HIBEAM/NNBAR General Meeting III and the Fundamental Nuclear and Particle Physics Workshop", em Lund, Suécia.

PROCESSO Nº SEI-260006/057547/2024 - AUTORIZO a regularização do afastamento de TIAGO ROUX DE OLIVEIRA, matr. nº 35.255-9, Professor Associado, no período de 15/12/2024 a 20/12/2024, para participação no evento "CDC - Conference on Decision and Control 2024", em Milão, Itália.

Id: 2619176

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS FACULDADE DE TECNOLOGIA

ATO DA VICE-DIRETORA DE 06/01/2025

DISPENSA a servidora ANNA KARINA BUAINAIN SARQUIS DUARTE, matrícula nº 33.874-9, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no DEPARTAMENTO DE MECÂNICA E ENERGIA - DME, a contar de 06/01/2025, indicando como substituto o servidor DIEGO ORLANDO, matrícula nº 39.567-3, a contar de 07/01/2025. Processo nº SEI-260006/058817/2024.

Id: 2618918

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AUDITORIA GERAL

ATO DO AUDITOR GERAL DE 17/12/2024

INSTAURA TOMADA DE CONTAS por ausência de Prestação de Contas de Término de Exercício, conforme fatos apurados através do Processo nº SEI-260006/058087/2024 (TITC nº 104/2024).

Id: 2618947

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 06.01.2025

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 07/2025 - DECLARA vago o cargo de Docente/Professor Adjunto, por motivo de falecimento de MAURO FRAGA PAIVA, matr. nº 38.618-5, ID 50701258/01, com carga horária de 40 horas semanais, com lotação no DEM/FCM, ocorrido em 28/09/2021. Processo nº SEI-260007/025725/2021.

Id: 2619174

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 06.01.2025

LÍCITAS as acumulações de cargos dos servidores relacionados abaixo, na forma do art. 1º do AEDA/UERJ nº 49/2012:

PROCESSO Nº SEI-E-26/007/10366/2014 - NELSON HIROYUKI MIYABE OOKA, Técnico Universitário Superior/Médico, matr. nº 37.888-5 - UERJ e Médico, matr. Nº 1541728 - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

PROCESSO Nº SEI-260006/022296/2024 - EVANDRO DA SILVA FREIRE COUTINHO, Professor Associado, matr. nº 8.025-9 - UERJ e proventos oriundos do cargo Pesquisador em Saúde Pública, matr. nº 0463014 - Fundação Oswaldo Cruz.

Id: 2619177

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL

DESPACHO DA DIRETORA DE 06.01.2025

PROCESSO Nº SEI-260006/052562/2024 - DEFIRO o Abono de Permanência para EVANDRO DA SILVA FREIRE COUTINHO, matr. 08.025-9, ID: 25572652, com validade a contar de 01/01/2022, uma vez que o interessado atende aos requisitos constitucionais.

Id: 2619178

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA

ATO DA DIRETORA DE 19.12.2024

PORTARIA FEN Nº 047/2024 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. JOSÉ RODOLFO SOUZA, matr. nº 34.570-2, os Docentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260006/058966/2024: Membros titulares:

MARCELO GONÇALVES RUBINSTEIN- UERJ;
LISANDRO LOVILOLO - UERJ;
ANTONIO ROMEIRO SAPIENZA - UERJ (Aposentado);
NIVAL NUNES DE ALMEIDA - UERJ (Aposentado);
EVANDRO MENDES DA SILVA - Escola Naval;

Suplentes:
PAULO BULKOO BATALHEIRO - UERJ;
PEDRO HENRIQUE GOUVEA COELHO - UERJ(Aposentado).

*Replicado por incorreção no original

Id: 2619181

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 07.01.2025 PÁGINA 12 - 3ª COLUNA

ATO DA DIRETORA DE 16.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/059078/2024

Onde se lê: Portaria FFP Nº 044/2024
Leia-se: Portaria IFCH Nº 044/2024

Id: 2619180

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOTRILHOS Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº SEI-100002/000349/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários abaixo para exercer as funções de Gestor e Fiscal da Contratação, conforme preceitua o Decreto nº 48.602/2023, para acompanharem o Termo de Permissão de Uso, oneroso, com encargos e em caráter precário, do imóvel situado à Avenida Heitor Beltrão, lado par, esquina da Rua Marquês de Valença, junto e antes do nº 131, Tijuca, Rio de Janeiro, denominada Área Remanescente 422-A/424.

Art. 2º - Os seguintes membros são designados para compor a Comissão de Fiscalização:

I - gestor: Alcione Chaffin de Andrade Fabri, ID: 51358000;

II - suplente: Isabela Aparecida Borges Baró, ID: 51390272;

III - fiscal: Orlando D'Almeida Marques, ID: 32154046;

IV - fiscal: Paulo José do Nascimento Júnior, ID: 51180626.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2025

RAFAEL MACHADO QUARESMA
Diretor-Presidente

Id: 2618982

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 18.12.2024

PROCESSO Nº SEI-100005/009529/2024 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

DESPACHOS DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 06.01.2025

PROCESSO Nº SEI-100005/003351/2024 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº90618397).

PROCESSO Nº SEI-100005/003493/2024 - DEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº89332974).

PROCESSO Nº SEI-100005/003718/2024 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº90540989).

PROCESSO Nº SEI-100005/004420/2024 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI nº90538865).

PROCESSO Nº SEI-100005/009781/2024 - AUTORIZO o parcelamento de débito.

Id: 2619194

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR

DELIBERAÇÃO INTERNA AGETRANSP/CODIR Nº 59 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

RECURSO ADMINISTRATIVO -CONCESSIONÁRIA VIA LAGOS S.A - RELATÓRIOS DE OUVIDORIA 2023 - CODIR DELIBERA POR NEGAR PROVIMENTO - MANTER DELIBERAÇÃO INTERNA Nº 48/2024.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regimentais, considerando o que consta dos autos do Processo SEI-220008/000039/2023, em análise do recurso administrativo interposto pela Concessionária Via Lagos S.A em face da Deliberação Interna CODIR nº 48, de 08/08/2024 (82275762), publicada no DOERJ em 24/09/2024 (84053995), com fundamento no Parecer 218/2024/AGETRANSP/PGA (85655459), por unanimidade dos Conselheiros presentes na 11ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2024 (89689280),

DELIBERAM POR:

Art. 1º - Conhecer o recurso administrativo posto que presentes os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento vez que a Concessionária não logrou comprovar razões para a reforma da decisão, não se vislumbrando qualquer razão para o afastamento da penalidade aplicada ou violação ao princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, baseando-se a dosimetria em critérios objetivos descritos na Resolução nº 25/2014, mantendo-se inalterada a Deliberação Interna CODIR nº 48/2024 (82275762);

Art. 2º - Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias que seja lavrado o correlato Auto de Infração na forma do disposto na Resolução AGETRANSP nº 17, de 28/2014, no valor calculado pela Superintendência Financeira, que deverá ser expedido juntamente com a memória de cálculo;

Art. 3º - Determinar a publicação da presente Deliberação Interna no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 4º - Esta Deliberação Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente
CHARLES BATISTA
Conselheiro

FERNANDO MORAES
Conselheiro

MURILO LEAL
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

Id: 2619025

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 07/01/25

PROCESSO Nº SEI-100006/000912/2024 - Louvado na manifestação do Pregoeiro desta Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL (90758888), indefiro o recurso interposto pelas licitantes VIGFAT VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. e FENDER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., **HOMOLOGO** os termos do PE0003/24 e **ADJUDICO** a prestação de serviços continuados de vigilância desarmada, diurna e noturna, pelo período de 12 (doze) meses, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, a serem executados nas dependências do Sistema de Bonde de Santa Teresa e Teleférico do Morro do Alemão, a favor da licitante UCHOA SEGURANÇA PRIVADA LTDA., CNPJ nº 50.471.478/0001-78, pelo valor global de R\$ 2.461.756,08 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

Id: 2619023

Serviço de Atendimento ao Cliente da

**Imprensa Oficial do
Estado do Rio de Janeiro**
0800 - 284 4675





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro

Conselho Diretor

DELIBERAÇÃO INTERNA AGETRANSP/CODIR N.º 59 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

RECURSO ADMINISTRATIVO -CONCESSIONÁRIA VIA LAGOS S.A – RELATÓRIOS DE OUVIDORIA 2023 – CODIR DELIBERA POR NEGAR PROVIMENTO – MANTER DELIBERAÇÃO INTERNA N° 48/2024.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regimentais, considerando o que consta dos autos do Processo **SEI-220008/000039/2023**, em análise do recurso administrativo interposto pela Concessionária Via Lagos S.A em face da Deliberação Interna CODIR n° 48, de 08/08/2024 (82275762), publicada no DOERJ em 24/09/2024 (84053995), com fundamento no **Parecer 218/2024/AGETRANSP/PGA** (85655459), por unanimidade dos Conselheiros presentes na 11ª Reunião Interna Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2024 (89689280),

DELIBERA por:

Art. 1º - Conhecer o recurso administrativo posto que presentes os requisitos de admissibilidade para, no mérito, negar-lhe provimento vez que a Concessionária não logrou comprovar razões para a reforma da decisão, não se vislumbrando qualquer razão para o afastamento da penalidade aplicada ou violação ao princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, baseando-se a dosimetria em critérios objetivos descritos na Resolução n° 25/2014, mantendo-se **inalterada** a Deliberação Interna CODIR n° 48/2024 (82275762);

Art. 2º – Determinar à Câmara de Transportes e Rodovias que seja lavrado o correlato Auto de Infração na forma do disposto na Resolução AGETRANSP n° 17, de 28/2014, no valor calculado pela Superintendência Financeira, que deverá ser expedido juntamente com a memória de cálculo;

Art. 3º - Determinar a publicação da presente Deliberação Interna no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

Art. 4º - Esta Deliberação Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2024

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente

Charles Batista
Conselheiro

Fernando Moraes
Conselheiro

Murilo Leal
Conselheiro

Vicente Loureiro
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Moraes Alves, Conselheiro**, em 30/12/2024, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Provençano dos Reis Leal, Conselheiro**, em 02/01/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 03/01/2025, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charles Batista da Silva, Conselheiro**, em 03/01/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente de Paula Loureiro, Conselheiro**, em 06/01/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **90399015** e o código CRC **662F58D0**.

Referência: Processo nº SEI-220008/000039/2023

SEI nº 90399015

Av. Presidente Vargas, 1100, 12º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-002
Telefone: 2334-5600 - www.agetransp.rj.gov.br